



CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO
CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCE

Câmara

82612023

PROJETO DE LEI Nº 11/2023
De 02 de Agosto de 2023



“Autoriza o Executivo a realizar adesão ao 'Projeto de produtor de Águas' da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e demais providências”.

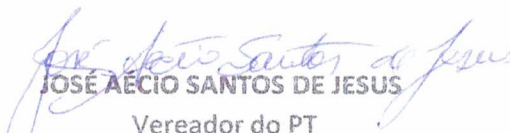
O VEREADOR MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL EM SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 36, “XIII” da Lei Orgânica Municipal, apresenta a propositura legislativa pela deliberação do Plenário:

Art. 1º – Art.1º- Fica autorizado a Prefeitura de Salgado-SE realizar adesão ao projeto “Produtor de Águas” do Governo Federal, através da Portaria Nº 196, de 30 de Agosto de 2013 (ANA - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico).

Parágrafo único -As ações do “Produtor de Água” objetivam manter ou aumentar a disponibilidade hídrica dos cursos de água.


Art. 2º – O Programa Produtor de Água utiliza a política de PSA em todos os seus projetos, como forma de valorizar o trabalho dos produtores rurais envolvidos e garantir a adequada manutenção das práticas conservacionistas executadas nas propriedades rurais, assim como das áreas de reflorestamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ AÉCIO SANTOS DE JESUS
Vereador do PT

Prefeitura Municipal de Salgado
RECEBIDO
DATA: 19/09/2023

Ana Rose Oliveira Santos
Chefe de Gabinete
Decreto: 02/2021

 Rua Felinto Alves Teixeira, S/N, Centro, Salgado, Sergipe.
CNPJ 32741456000107

 (79) 9 9880-5717

 cmsalgado1@gmail.com



JUSTIFICATIVA

EM PLENÁRIO

No Estado de Sergipe temos o exemplo do município de Canindé que realizou adesão e recebeu recursos para execução do projeto.

Assim, produtores rurais interessados em participar do Programa Produtor de Água devem verificar junto a essas instituições se a área de suas propriedades está inserida na bacia hidrográfica contemplada por algum projeto.

O valor por hectare a ser pago aos produtores rurais participantes é sempre proporcional ao serviço ambiental prestado. Estes valores variam de região para região, uma vez que os projetos do Programa Produtor de Água possuem autonomia para definir sua própria metodologia de valoração.

O Programa Produtor de Água está em constante expansão e o interesse de proprietários rurais em conservar nascentes e outras áreas prioritárias para produção de água é fator altamente relevante na abertura de novos projetos.

Para maiores informações, entrar em contato pelo e-mail:

produtordeagua@ana.gov.br

Disponível em:

<https://www.gov.br/ana/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programa-produtor-de-agua/pasta-projetos/produtor-de-agua>

